



INDICAÇÃO Nº 2924, DE 2021

Indico, com fundamento no artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador de São Paulo, que determine a implantação do Programa “Meu Pet”, no Município de Assis.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura foi encaminhada pelos Nobres Vereadores Tenente Genova e Alexandre Cachorrão, da Câmara Municipal de Assis, e tem como objetivo implementar o Programa “Meu Pet”, naquele município.

O Programa “Meu Pet”, do Governo Estadual, visa à construção de clínicas veterinárias para ofertar atendimento regionalizado e gratuito para animais domésticos.

As unidades clínicas são instaladas/construídas em terrenos respectivamente cedidos pelas prefeituras municipais, cuja estrutura é equipada com salas de consultas e equipamentos para realização exames clínicos e cirurgias.

Esse programa corresponde a uma ação inédita do Governo Estadual, articulada com os municípios, focada em ações e serviços voltados à defesa e saúde dos animais domésticos, incluindo, ainda, vacinação, castração e adoção responsável.

Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para viabilizar a presente indicação, proporcionando facilidades aos moradores do Município de Assis e região, no que se refere aos serviços de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 09/06/2021.

a) Mauro Bragato